



DECRETO Nº 1.896, DE 23 DE DEZ

Este documento ficou exposto ao
público, na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____

Responsável

*"Estabelece Ponto Facultativo nas
repartições públicas municipais no dia
31DEZ2020 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO as festividades alusiva ao Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **31DEZ2020**, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 23 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito